



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 722 DE 21 DE OUTUBRO DE 1977.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE G\$. 89.776,20 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1311, de 20 de outubro de 1977,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas na importância de G\$. 89.776,20 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos), de acordo com as determinações da Lei nº 1311, de 20 de outubro de 1977:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal - Pessoal Civil

08070212.28 - 02 - Despesas variáveis G\$. 10.000,00

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal - Pessoal Civil

01070212.01 - 01 - Vencimentos e vantagens fixas G\$. 59.776,20

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

08421882.31 - Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau G\$. 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO G\$. 89.776,20
=====

ARTIGO 2º - A presente Suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações.:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal - Pessoal Civil

10070212.56 - 01 - Vencimentos e vantagens fixas G\$. 54.776,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 722 DE 21 DE OUTUBRO DE 1977 - 02

ar/

de transporte R\$. 54.776,20

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rod. Municipal

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal - Pessoal Civil

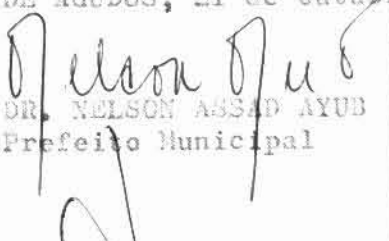
16885312.76 - 01 - Vencimentos e vantagens

fixas R\$. 35.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$. 89.776,20
=====

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 de outubro de 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo

